

ATO ADMINISTRATIVO N.º 154/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 126845/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 01.03.2020, em caráter vitalício, a Sra. Natalina Capelari da Purificação, RG n.º 2241043-0 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Pedro Jesus da Purificação, ocorrido em 01.03.2020, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "005", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1a746ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar